



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 145, DE 24 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, o servidor ROSMILDO BALDUINO DE OLIVEIRA, RG. 47.231.560-2, a partir da presente data, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado através do Decreto n.º 121/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de julho de 2012.

*MIDERSON XANELLO MILLÉO*  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*Jacqueline de Oliveira*  
JACQUELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Substituta

Publicado no Jornal: Popular  
nº 805 de 28/7/12



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx postal 33

Afixado em Lugar de Costume ( Mural )  
Taquarituba - SP 25/7/12

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/7/12